



PORTARIA Nº 219 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 152/2026 (Processo SEI 3555406.421.00003502/2026-47),

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 590 de 15 de maio de 2025 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Vice-Gestor Escolar** na **EMEI Profª Judith Cabral dos Santos**:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
TANIA MARA DA SILVA MARQUES	916613	162.717.908-95
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf